



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 219 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no §2º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, bem como o disposto no Processo Administrativo SEI nº 19.00.6540.0003619/2023-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS DIEGO RESENDE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.304, para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, código FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, prevista na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Titular e do Substituto simultaneamente.

Parágrafo único. Apenas o substituto em exercício fará jus à retribuição financeira da substituição da função de confiança acima referida, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 371 de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União ed. 221, seção 2, pág. 50, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público